

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO e EaD - CERFEAD

EDITAL DE CHAMADA INTERNA CERFEAD – 002/2021

Chamada Interna para credenciamento de Neads do IFSC para receber turmas dos cursos de pós-graduação lato sensu do CERFEAD – oferta 2022.

1. OBJETO

1.1 O objeto desta Chamada Interna é o credenciamento de Neads do IFSC para receber turmas dos Cursos de Especialização ofertados pelo CERFEAD na modalidade a distância (EaD) em 2022:

- 1) Docência para a Educação Profissional (até 50 vagas por turma);
- 2) Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica (até 50 vagas por turma);
- 3) Tecnologias para Educação Profissional (até 50 vagas por turma).

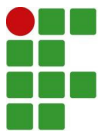
1.2 Objetivos Específicos:

Selecionar Neads do IFSC para o apoio presencial na execução da oferta dos cursos citados no item 1.1, institucionalizando a EaD e proporcionando o aumento de vagas públicas dessa oferta para ampliação das ações de capacitação de servidores e gestores públicos e para o atendimento dos requisitos das legislações vigentes sobre formação de formadores e formação de gestores para a Rede Federal EPT e demais redes públicas de ensino.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Cumprindo suas atribuições, o CERFEAD oferta cursos de especialização visando a capacitação de profissionais para atuarem na Educação Profissional, com as seguintes justificativas:

- a) Cumprir o preceito do artigo 61 da LDB que trata dos profissionais da educação e sua formação para o exercício profissional em programas de formação;
- b) Cumprir a Lei nº 11.892/2008, observando o que trata da formação de formadores;
- c) Levar formação sobre a educação profissional onde haja demanda, considerando a formação em serviço, uma maneira eficiente e eficaz para a melhoria do processo educativo ou de gestão;
- d) Colaborar com a Rede Federal para o aprimoramento da oferta educativa, oferecendo uma formação sintonizada aos objetivos da educação profissional, estratégica para o desenvolvimento do país.



3. ELEGIBILIDADE DOS NEADS PARTICIPANTES

3.1 São elegíveis para esse edital, os Neads dos Câmpus que:

3.1.1 Disponham de laboratório de informática (ou sala com notebooks) no câmpus, ou em instituição pública parceira na região, para as avaliações presenciais, com estrutura que comporte o número de vagas (capacidade de até 50 alunos por turma), no período:

- a) Noturno às terças-feiras, conforme calendário do curso de Especialização em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica - início em 2022/1 e término em 2022/2;
- b) Noturno às quartas-feiras, conforme calendário do curso de Especialização em Tecnologias para Educação Profissional – início em 2022/1 e término em 2022/2.

3.1.2 Disponham de laboratório de informática (ou sala com notebooks) no câmpus, com estrutura que comporte o número de vagas (capacidade de até 50 alunos por turma), no período:

- a) Vespertino às quintas-feiras, conforme calendário do curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional – início em 2022/1 e término em 2023/2;

3.1.3 Disponibilizem os servidores do setor de secretaria/RA para conferência dos documentos de matrícula, dentro dos prazos estabelecidos no edital de ingresso;

3.1.4 Indiquem um servidor efetivo de seu quadro, preferencialmente da secretaria/RA para o envio dos documentos de matrícula para o Cerfead, dentro dos prazos estabelecidos no edital de ingresso;

3.1.5 Indiquem um servidor efetivo de seu quadro para a aplicação das avaliações e acompanhamento de eventuais atividades presenciais, envio de informações ao Cerfead, digitalização de documentos e provas, quando necessário, e ainda, apoio aos alunos do curso com informações e orientações, conforme calendário do(s) curso(s) escolhido(s);

3.1.6 Disponibilizem os servidores do setor de TI do campus para apoio no Moodle e suporte às avaliações presenciais, quando necessário;

3.1.7 Autorizem servidores com pós-graduação para colaborar na orientação dos TCCs, quando necessário.

3.1.8 Exclusivamente para o Curso de Especialização em Docência para EP:

- a) disponibilizem carga horária de servidores licenciados para supervisão das atividades constantes da unidade curricular Prática Docente;
- b) indiquem um docente do quadro efetivo, com alocação de horas de ensino, e que será denominado “articulador docente”, para acompanhar os alunos da turma nas atividades presenciais de Prática Docente;

3.2 No caso de utilizarem salas de aula/laboratórios de informática em instituições parceiras, conforme item 3.1.1, a responsabilidade por todo contato com o Cerfead, logística e acompanhamento, bem como de todas as demais obrigações previstas neste Edital, é do Câmpus.



4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1 A manifestação de interesse dos Neads do IFSC para receber turmas dos cursos de pós-graduação do Cerfead deverá ser realizada através do formulário eletrônico disponível no link: <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/892413?lang=pt-BR>

4.2 O prazo para manifestação de interesse iniciará na data de publicação desta chamada e estará disponível até o dia **16/08/2021**

4.3 Os Câmpus/Nead podem escolher mais de um curso, podendo optar, inclusive, por receber turmas dos três cursos.

4.4 No formulário de manifestação de interesse os Câmpus deverão preencher:

- a) Informações sobre o Nead que será credenciado.
- b) O(s) curso(s) desejado(s), dentre as três opções indicadas, conforme item 1.1.
- c) O número de vagas por turma, conforme indicado no item 1.1.
- d) O nome dos servidores indicados, conforme informações dos itens 3.1.4, 3.1.5 e ponto “b”, do item 3.1.8.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Buscar-se-á atender todos os Neads inscritos, no limite das vagas disponíveis, conforme previsto na oferta de cada Curso. No entanto, caso o número de Neads inscritos ultrapasse a capacidade de oferta, serão utilizados como critérios de seleção:

5.1.1 Neads que não receberam turmas nas ofertas 2018, 2019 e 2020.

5.1.2 Neads que solicitarem o maior número de vagas por turma;

5.1.3 Neads com maior número de alunos concluintes nas turmas 2018, 2019 e 2020.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Dúvidas podem ser dirimidas pelo e-mail: dep.formacao.cerfead@ifsc.edu.br, identificando no assunto do e-mail: “Chamada Interna CERFEAD – credenciamento Neads”.

6.2 Casos omissos serão decididos pela gestão do CERFEAD e PROEN.

Florianópolis, 05 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO DA SILVA MELLO
Diretor do CERFEAD